



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

COMUNICADO Nº SPO.010/2019 - CONCAM-SPO

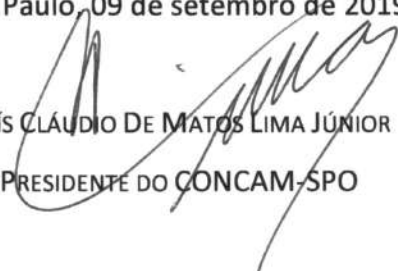
**Tornar sem efeito o
COMUNICADO Nº SPO.009/2019 -
CONCAM-SPO.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, em conformidade com o inciso IV do artigo 23 no capítulo IX da Resolução nº 45 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e com base na aprovação dos pedidos de reconsideração apresentados pelos conselheiros Nivaldo Cesário de Lima e Edson Sadao Iizuka na Reunião Extraordinária deste Conselho, ocorrida em 04 de setembro próximo passado,

COMUNICA:

1 – Torna sem efeito o **COMUNICADO Nº SPO.009/2019 - CONCAM-SPO** e, após aprovação dos pedidos de reconsideração apresentados pelos conselheiros na Reunião Extraordinária deste Conselho, reintegra **Nivaldo Cesário de Souza** e **Edson Sadao Iizuka**, ao quadro de conselheiros do CONCAM – SPO como membros titulares dos segmentos Técnico-Administrativo e Comunidade Externa respectivamente.

São Paulo, 09 de setembro de 2019


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CONCAM-SPO